



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme as normas estabelecidas pela [Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 73, de 05 de agosto de 2020](#), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional. No tocante à metodologia empregada para obtenção do preço estimado, utilizamos como suporte o [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça - STJ](#).

2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

(X) I - Painel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0243601, 0243604, 0243607).*

(X) II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0243612 e 0243618; 0243627 e 0243636).*

(X) III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link para consulta: (0243694)*

(X) IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso. *Link para consulta: (0243700, 0243703, 0243704, 0243764, 0243770, 0243774, 0243778, 0243781, 0243785, 0243790).*

(X) V - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0251737, 0251742, 0251745).*

Obs.: indicar os links para os documentos relacionados à pesquisa de preços que fundamentaram o valor estimado da contratação, inclusive os e-mails, em formato original, que foram enviados e recebidos dos fornecedores.

3. Método para obtenção do preço estimado

Foi utilizado o seguinte método para obtenção do preço estimado:

() Média

() Mediana

(X) Menor valor - correspondente a **R\$307.935,16** - calculado pelo TRF6 - planilha 0251750.

() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Justificativa da escolha do método:

(justificar o método escolhido, de acordo com as orientações contidas no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#))

Foi utilizado como método para a obtenção dos valores salariais estimados, a média dos valores coletados na pesquisa de preços, conforme previsto no Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário, instituído pela Resolução nº 468/2022 - CNJ, servindo como espelho do atual mercado dos serviços de suporte técnico em várias regiões. Para se chegar ao valor mensal total estimado da contratação, utilizamos na pesquisa para avaliação do cálculo do custo/homem mensal, o percentual do **Fator-k em 2,35** conforme definido na [Portaria SGD/ME nº 6.432, de 15 de junho de 2021 \(0243788\)](#), alterada pela Portaria SGD/ME nº 4.668, de 23/05/2022 (0243790), aplicado sobre os salários básicos calculados pelo TRF6 (0251750), de acordo com o quantitativo mínimo da equipe prevista para a contratação.

4. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação. Para a apuração do valor estimado, foram observados os valores da pesquisa de preços referentes aos salários das categorias profissionais, realizada em sites especializados em recursos humanos, em contratos firmados por órgãos públicos, por análise de Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços utilizando modelo similar ao do TRF1 (0251754 - referente aos encargos e insumos sobre a contratação de pessoal), e também no Mapa de Pesquisa Salarial de Referência para Serviços de Operação de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário constante da Portaria SGD/ME nº 4.668, de 23/05/2022, observando ainda, as informações contidas no ETP (0278972), no TR (0279311) e no Mapa de Preços (0251757). No entanto, para a indicação do critério de menor valor total encontrado para a contratação, foram desconsiderados os valores dos contratos firmados pelos órgãos públicos informados no Mapa de Preços, uma vez que o quadro de pessoal a ser contratado pelo TRF6 difere daqueles outros órgãos em quantidade e qualificação dos profissionais. Assim, de acordo com as orientações contidas no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#), observamos para definição da contratação, o menor preço total encontrado, de acordo com a média salarial verificada no mercado por meio da pesquisa realizada, tendo sido utilizado para definição do custo total de cada funcionário a ser alocado na prestação dos serviços o Fator-k à razão de 2,35 aplicado sobre o salário base calculado, conforme previsão contida na [Portaria SGD/ME nº 6.432, de 15 de junho de 2021](#), alterada pela Portaria SGD/ME nº 4.668, de 23/05/2022, e ainda, no Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário anexo à Resolução nº 468/2022 - CNJ.

Planilha de Formação de Preço e/ou Informações Complementares: trazer a planilha de formação de preços em que se demonstra como se chegou ao valor estimado da licitação, incluindo os *links* do SEI (painel de preços, banco de preços, sítios eletrônicos, proposta de fornecedores, etc.), bem como informações complementares, se for o caso, pertinentes à análise crítica da pesquisa de preços.

Menor valor - correspondente a R\$307.935,16 - calculado pelo TRF6 - planilha 0251750.

Mapa Comparativo de Preços (valores de propostas e levantamentos TRF6) - planilha 0251757

CARGO	CARGA HORÁRIA ESTIMADA	REMUNERAÇÃO POR EMPREGADO - R\$	VALOR TOTAL POR EMPREGADO - R\$	QTD DE EMPREGADOS	VALOR TOTAL MENSAL DO SERVIÇO - R\$
A			B - Fator k = 2,35	C	
Atendente N1	40h	2.475,34	5.817,06	39	226.865,17
Atendente N2	40h	3.248,69	7.634,41	8	61.075,28
Analista de base de Conhecimento	40h	3.823,26	8.984,66	1	8.984,66
Supervisor	40h	4.685,06	11.009,88	1	11.009,88
Valor global mensal:				49	R\$ 307.935,16

5. Portal Transparência

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do [Tribunal Regional Federal da 6ª Região](#), em consonância com o item 44 do Anexo I da [Portaria CNJ 101/2021](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

Servidor que realizou a pesquisa:

Nome: Eduardo Nasário Carneiro
Matrícula: TR145

Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):

Nome: Giselle Caldeira de Castro Silva
Matrícula: TR56



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nasario Carneiro, Técnico Judiciário**, em 20/04/2023, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Airton Carvalho de Lima Junior, Técnico Judiciário**, em 24/04/2023, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Caldeira de Castro Silva, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 24/04/2023, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279399** e o código CRC **FB429560**.